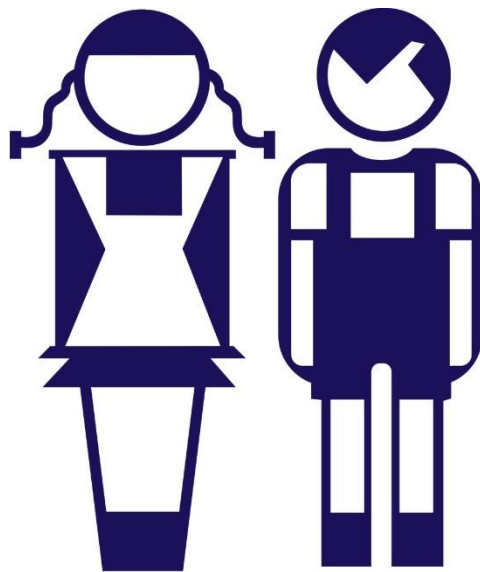


**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA
DIVISÃO POLICIAL DE OEIRAS**



ESCOLA
SEGURA

“X Corrida de Carrinhos de Rolamentos - Oeiras”

Introdução

O regresso ao passado e o reavivar de memórias sempre são a alegria de todos nós, e os carrinhos de rolamentos são uma espécie de regresso, “sério”, à infância de todos nós.

Pretende-se com este evento, que nos transporta para a infância, lembrar as horas e horas de alegria e brincadeira em que as crianças, entre as quais nós nos incluímos, fabricavam os respetivos carrinhos, com rolamentos ou rodas de charrua, e passavam tardes intermináveis de diversão e boa disposição.

Trata-se de uma atividade bastante acarinhada pela comunidade local e que é desenvolvida em prol do fortalecimento dos laços de amizade e companheirismo.

Com a realização deste evento pretende-se recordar a década de 80 e os pequenos e arcaicos veículos que se construía na altura. De salientar que, tradicionalmente, os carrinhos de rolamentos eram construídos em madeira e possuíam uma corda amarrada às extremidades de um eixo, com quatro rolamentos em metal.

Os tempos mudaram aguçando o engenho e arte, por isso estamos curiosos em ver a originalidade dos participantes na construção dos seus carrinhos.

Posto isto, lançamos o repto à comunidade escolar e associações do concelho de Oeiras, para se juntarem a esta iniciativa.

A realização deste evento vai contribuir para a educação e formação dos nossos jovens, nos vários domínios da Cidadania, permitindo-lhes ainda mostrar a sua criatividade na construção dos carros, com recurso a materiais recicláveis.

O empenho que é colocado na preparação deste evento, e o sucesso que tem tido em edições anteriores, permite-nos afirmar que este é um evento agregador e tem um impacto muito positivo na comunidade.

DESCIDA EM CARRINHO DE ROLAMENTOS

A corrida realizar-se-á no **dia 01 de Junho de 2022, pelas 10h30**, em artérias ainda a definir, contudo será na Rua Junção do Bem, em direção ao Largo Marquês de Pombal (Câmara Municipal de Oeiras) em Oeiras, **ou** Rua Cândido dos Reis, em direção ao Largo Marquês de Pombal (Câmara Municipal de Oeiras) em Oeiras.

Atempadamente serão informados do local da prova.

OBJETIVOS DO EVENTO

Os objetivos deste evento são o assinalar a comemoração do Dia Mundial da Criança, fazendo reviver uma prática comum entre os jovens de há 20 a 30 anos atrás, granjear os participantes com uma atividade desportiva com uma elevada vertente competitiva, recreativa, social e cultural, aproveitando para o efeito as características da freguesia, especificamente as que dizem respeito ao relevo e à configuração das artérias.

Com a realização desta atividade pretendemos ainda fomentar uma maior cultura de aproximação entre a Polícia de Segurança Pública e a População, envolvendo a comunidade educativa e restantes parceiros.

REGRAS

- Os participantes deverão, obrigatoriamente, permanecer sentados no carrinho, salvo quando por motivos de configuração do troço os carrinhos não consigam andar ou até mesmo por despiste e conseqüente reentrada na pista.
- Quando seja preciso empurrar o carrinho, tal só poderá ser feito pelo participante na prova.
- Em caso de acidente é obrigatório retirar o carrinho de locais perigosos, como por exemplo uma curva sem visibilidade.
- Caso as normas sejam infringidas, o juiz da prova tomará nota do ocorrido e o participante transgressor será penalizado ou desclassificado.
- Todos os veículos que não se insiram dentro das regras de construção (rolamentos terão de ser obrigatoriamente os fornecidos pela organização), serão desclassificados.

SEGURANÇA

- Todos os participantes deverão, obrigatoriamente, utilizar um [capacete](#) e [luvas de proteção \(opcional\)](#).
- Deverão apresentar-se em prova com todas as partes do corpo cobertas para uma melhor proteção (como por exemplo calças e camisola), sendo que a utilização de outras formas de proteção corporais é da livre iniciativa dos participantes.
- De uma forma geral não será permitida a participação de carros cujas características construtivas ponham em risco tanto os participantes como o público.
- O percurso terá nos locais considerados de alto risco, proteções para amortecer eventuais acidentes e pessoal auxiliar com o intuito de prestar todos os cuidados necessários, não impedindo estas medidas, o participante de observar todas as situações tendo em vista à segurança da Prova.
- Toda a prova será realizada com o apoio e recorrendo aos mais diversos meios (humanos e materiais) sendo que estarão presentes as forças de segurança (PSP) e as forças humanitárias (Bombeiros).

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a realização deste projeto, vai ser o contacto direto com as Escolas do 1º, 2º, 3º Ciclo, Secundárias e Instituições, abrangidas pelo Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade Oeiras (MIPP), na divulgação do mesmo.

PRAZOS DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

O prazo de confirmação de participação será até ao dia 13MAI22.

Pedido de Rolamentos deverá ser feito da seguinte forma:

Elementos Equipas do Programa Escola Segura;

- Email: epes.oeiras.lisboa@psp.pt;
- Telefone: **930425479 - 930433567**

Informar a que escola pertencem e quantos carrinhos pretendem construir.

A todos um grande Obrigado pela participação neste projeto aglutinador das comunidades escolares.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.º1.º O presente Regulamento define de uma forma concisa as normas a aplicar para a Prova de Carros de Rolamentos em Carnaxide a realizar pelo Programa Escola Segura da Divisão Policial de Oeiras.

Art.º2.º A prova do **Carro Mais Original** e a Prova de **Corrida** será realizada em artérias ainda a definir, contudo será na Rua Junção do Bem, em direção ao Largo Marquês de Pombal (Câmara Municipal de Oeiras) em Oeiras, **ou** Rua Cândido dos Reis, em direção ao Largo Marquês de Pombal (Câmara Municipal de Oeiras) em Oeiras.
Atempadamente serão informados do local da prova.

Os participantes devem entregar os carros junto da organização situada no final da Rua, próximo da meta, até às 09h30, para que estes possam ser inspecionados e se aprovados, ficarem expostos até cerca das 10h10. A logística do transporte para as provas de corrida será da responsabilidade de cada equipa.

Art.º3.º A prova de Testes Livres servem para as últimas afinações e para uma adaptação e reconhecimento da pista.

Art.º4.º O local de realização das provas de corrida estará cortado ao trânsito pela Esquadra de Trânsito da Divisão Policial de Oeiras, durante toda a prova e treinos.

Art.º5.º Todos os participantes deverão ter o conhecimento integral do presente Regulamento.

Art.º6.º A organização das provas, será assegurada pelas Equipas do Programa Escola Segura da Divisão Policial de Oeiras, que zelará pelo cumprimento do presente Regulamento.

X Corrida de Carrinho de Rolamentos – 2022

Art.º7.º No final da prova serão comunicados os resultados e classificações, bem como a entrega dos prémios.

CAPÍTULO II - CARROS DE ROLAMENTOS

Art.º8.º O carro não poderá ter qualquer tipo de propulsão mecânica ou elétrica. As Rodas têm de ser obrigatoriamente e exclusivamente rolamentos (entregues pela PSP). O veículo para competição Individual só poderá ter em contacto com o solo 4 rolamentos. Não são permitidos rolamentos duplos (um dentro de outro), e devem estar completamente visíveis.

Art.º9.º As medidas do veículo serão iguais ou inferiores a 90 cm de largura e 150 cm de comprimento.

Art.º10.º O veículo deverá ser construído com travões em bom funcionamento e resistentes, que ofereçam segurança ao piloto e restantes participantes. Da mesma forma não poderá ter formas pontiagudas e objectos cortantes.

CAPÍTULO IV - COMPETIÇÃO

Art.º11.º No total haverá 2 competições:

- Prova de Carro Original;
- Prova de Corrida - Competição Individual.

Art.º12.º Na competição de Carro original os veículos são avaliados por Júris pré determinados, idóneos e isentos.

A pontuação será determinada tendo em atenção a originalidade dos materiais empregues e da construção.

São pontuados de 1 a 10 pontos, sendo as pontuações guardadas em envelopes selados e divulgados no final da prova de corrida, vencendo o veículo com maior pontuação. Em caso de empate vencerá o que obtiver melhor resultado na Corrida Individual.

Art.º13.º Na Competição de corrida individual a classificação será obtida pela ordem de chegada à meta.

Será atribuída uma pontuação, pré-estabelecida, por posição, a cada concorrente.

A posição dos participantes na Grelha de Partida será obtida em função do tempo conseguido na prova de tempos.

A partida será acionada por um sinal sonoro, devendo os participantes estar sentados no interior do veículo.

Os participantes podem auxiliar o arranque na partida com os pés.

A chegada à meta só será considerada válida se o participante estiver em contacto com o veículo (sentado, a empurrar, a puxar ou até com o veículo às costas). A chegada será validada pela frente do veículo.

Durante o percurso nenhum participante poderá empurrar ou ser empurrado por outro, nem pelo público, incorrendo no risco de penalização.

X Corrida de Carrinho de Rolamentos – 2022

Durante o percurso qualquer ação que tenha como objetivo prejudicar outros, será penalizada pela Organização.

CAPÍTULO V - SEGURANÇA

Art.º14.º os carros têm de obedecer inequivocamente a todo o regulamento, correndo o risco de não ser considerado apto a participar.

Art.º15.º Os participantes têm obrigatoriamente de se apresentar com capacete, roupas e calçado resistente.

Art.º16.º O percurso terá nos locais considerados de alto risco, proteções para amortecer eventuais acidentes e pessoal auxiliar com o intuito de prestar todos os cuidados necessários, não impedindo estas medidas o participante de observar todas as situações tendo em vista à segurança da Prova.

Art.º17.º Os veículos devem ser construídos tendo em conta as características deste percurso de inclinação média.

Art.º18.º Toda a prova será assegurada pelos mais diversos meios (humanos e materiais) sendo que estarão presentes as forças de segurança (PSP) e as forças humanitárias (Bombeiros).

Art.º19.º Todos os participantes devem ter uma postura com vista à Segurança e Proteção dos valores humanos e Cidadania.

Art.º20.º Em caso de acidente ou lesão, os participantes/ Alunos devem encontrar-se abrangidos por seguro escolar. Os participantes pertencentes a associações ou outras instituições também devem encontrar-se abrangidos por seguro de acidentes.

Art.º21.º A organização do evento não se responsabiliza por qualquer incidente que possa ocorrer durante o evento.

CAPÍTULO VI - PRÉMIOS

Art.º22.º Os 3 primeiros classificados de cada competição serão premiados com (taça/placa) para premiar o seu esforço.

Art.º23.º Todos os participantes receberão uma lembrança do evento.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.º24.º A organização desta prova tem como objetivo principal a valorização da tradição e valores humanos, sendo que o espírito de competição deve sempre ter em conta o desenvolvimento de relações saltares e capazes de criar manifestações de amizade e confraternização.

X Corrida de Carrinho de Rolamentos – 2022

Art.º25.º A Organização reserva-se ao direito de proceder a algumas alterações ao presente regulamento, sendo que deverá avisar os participantes antes do início das provas.

Art.º26.º Qualquer omissão no presente regulamento, será analisada e decidida pela Organização da prova, tendo em conta leis civis, não podendo os participantes recorrer da mesma.

Oeiras, 05 de ABRIL de 2022

Equipas do Programa Escola Segura – Divisão Policial de Oeiras